

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Lúcia Maria Hora Feitosa

NÚMERO DO LOTE: 003

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda São Tiago

MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA

DATA: 05 de novembro de 2013

DADOS DA PROPRIEDADE

Número do lote 03	Nome da propriedade Fazenda São Tiago		
Localização Itariri/Carubeira	Área total (ha)* 11,8971	Município Ilhéus	Estado BA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome Lúcia Maria Hora Feitosa e Outros		
Nacionalidade Brasileira	Profissão Do lar	
Estado Civil Casada	Nº Documento de Identidade 230.925.480	CPF 308.940.005-78

DADOS DO CÔNJUGE

Nome Sílvio Roberto Cerqueira Feitosa			
CPF 361.301.175-15	Nº Documento de identidade 35666757	Profissão Não informado	Nacionalidade Brasileiro

DADOS DO POSSEIRO

Nome -		
Estado Civil -	Nº Documento de Identidade -	CPF -

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

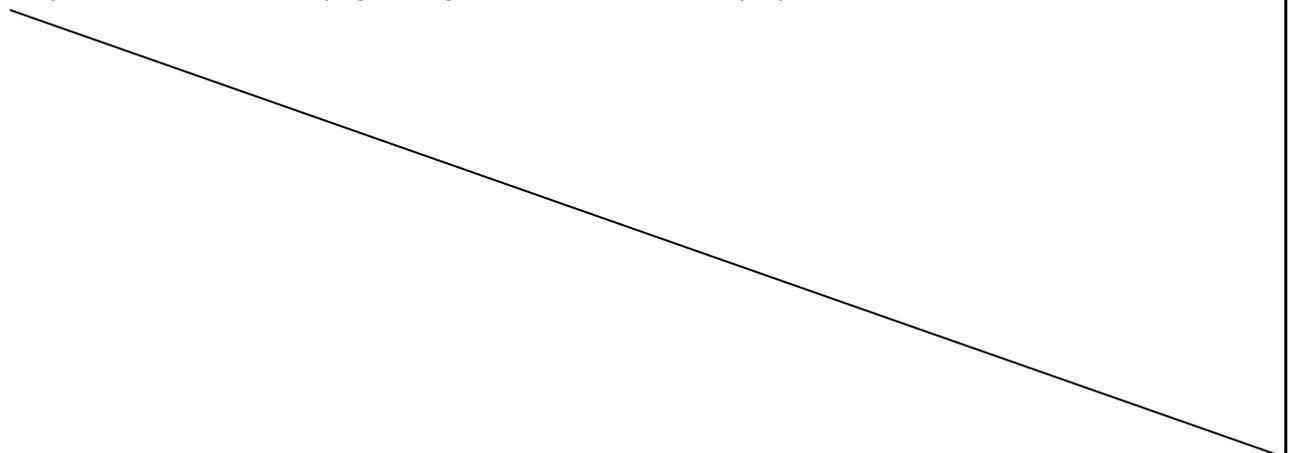
<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrícula nº 8.256		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Área Total (ha):	11,8971	Área atingida (ha):	11,8971
Topografia	<input checked="" type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input type="checkbox"/> Acidentado
Aproveitamento	<input checked="" type="checkbox"/> Gleba	<input type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio
			<input checked="" type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Ruim

OBSERVAÇÕES

*A área apresentada no campo "Área total (ha)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.



NÚMERO DA PROPRIEDADE: 003

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIOS PRESUMIDOS:

_LUCIA MARIA HORA FEITOSA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº. 0230925480 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 080.940.005-78, casada com **SILVIO ROBERTO CERQUEIRA FEITOSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 35666757, inscrito no CPF sob o nº. 361.301.175-15, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

_MANOEL FELIPE DA HORA, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº. 143.113.805-34, casado com **LÍGIA VERÔNICA GARCIA DA HORA**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

_PLÍNIO ANTÔNIO DAMÁSIO DA HORA, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº. 186.115.325-20, casado com **MARTHA PAIVA LINS HORA**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

_LEDYCLERE DAMÁSIO HORA, brasileira, viúva, agricultora, incapaz, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.482.718 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 914.176.275-49, neste ato, representada por sua filha e curadora **MARIA ROSA DAMÁSIO HORA RAMOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº. 02.143.443-39 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 193.449.965-04, residentes e domiciliadas na Fazenda São Tiago, s/n, distrito de Aritaguá, Ilheus/BA, CEP 45.663-000.

_ANÍSIO MATOS DA HORA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 157.439.005-82, casado com **MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS DA HORA**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

A Sra. Lucia Maria Hora Feitosa foi a responsável por fornecer os dados para cadastro, uma vez que a obra em comento será realizada na parte do terreno pertencente a ela. Como a matrícula analisada está desatualizada (emitida em 17/01/2013), qualificamos a Sra. Lucia como uma das “proprietárias presumidas”.

Salientamos que o imóvel matriculado sob o nº. 8.256 contem área de 267,34,59 ha, que foi dividida da seguinte forma:

57% - Ledyclere Damásio Hora;

4% - Anísio Matos da Hora Filho e Maria das Graças Campos Hora Filho;

24% - Lucia Maria Hora Feitosa e Silvio Roberto Cerqueira Feitosa;

15% - Manoel Felipe da Hora Neto e Plínio Antônio Damásio Hora.

Nos termos dos registros 19, 20, 21 e 22 da certidão da matrícula do imóvel em comento, houve extinção de condomínio, entretanto, tal documento é omissos em relação à possível abertura de novas matrículas.

Por fim, ressaltamos que o referido imóvel está gravado com hipoteca e penhora.

Para afirmarmos, com segurança, quem são os proprietários do bem, é necessário emitir uma nova certidão do imóvel.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 11,8971 ha.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Lúcia Maria Hora Feitosa e Outros**NOME DA PROPRIEDADE:** Fazenda São Tiago**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 003**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural**ÁREA ATINGIDA:** 11,8971ha

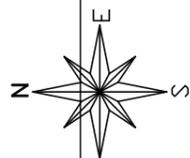
Confrontantes			
Áreas	Proprietário Presumidos	Áreas	Proprietário Presumidos
001	Ledyclere Damásio Hora	004	José Evandro de Carvalho Menezes
002	Eduardo Damásio Hora		

DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=488.005,769 e N=8.374.385,479, seguindo com azimute 277°15'26" e distância 139,81m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=487.867,084 e N=8.374.403,140. Deste com azimute de 278°37'13" e distância 72,63m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=487.795,276 e N=8.374.414,026. Deste com azimute de 278°37'12" e distância 38,14m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=487.757,569 e N=8.374.419,742. Deste com azimute de 357°10'18" e distância 39,90m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=487.755,600 e N=8.374.459,598. Deste com azimute de 357°10'18" e distância 30,05m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=487.754,117 e N=8.374.489,613. Deste com azimute de 351°22'39" e distância 64,96m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=487.744,378 e N=8.374.553,838. Deste com azimute de 352°54'53" e distância

112,14m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=487.730,546 e N=8.374.665,118. Deste com azimute de 352°03'36" e distância 51,25m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=487.723,467 e N=8.374.715,876. Deste com azimute de 46°13'10" e distância 82,40m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=487.782,956 e N=8.374.772,885. Deste com azimute de 332°23'08" e distância 5,28m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=487.780,511 e N=8.374.777,559. Deste com azimute de 326°21'23" e distância 38,74m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=487.759,050 e N=8.374.809,807. Deste com azimute de 324°08'27" e distância 15,74m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=487.749,830 e N=8.374.822,563. Deste com azimute de 42°23'53" e distância 90,35m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=487.810,748 e N=8.374.889,281. Deste com azimute de 38°00'35" e distância 71,25m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=487.854,623 e N=8.374.945,419. Deste com azimute de 19°56'51" e distância 52,90m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=487.872,669 e N=8.374.995,142. Deste com azimute de 117°56'40" e distância 166,15m chega-se ao vértice P17 com coordenadas E=488.019,449 e N=8.374.917,280. Deste com azimute de 202°04'48" e distância 65,22m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=487.994,933 e N=8.374.856,844. Deste com azimute de 213°45'08" e distância 70,99m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=487.955,489 e N=8.374.797,817. Deste com azimute de 140°10'29" e distância 71,97m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=488.001,583 e N=8.374.742,543. Deste com azimute de 292°05'05" e distância 53,00m chega-se ao vértice P21 com coordenadas E=487.952,476 e N=8.374.762,468. Deste com azimute de 233°42'41" e distância 42,53m chega-se ao vértice P22 com

coordenadas E=487.918,197 e N=8.374.737,298. Deste com azimute de 158°55'55" e distância 136,84m chega-se ao vértice P23 com coordenadas E=487.967,387 e N=8.374.609,607. Deste com azimute de 145°40'59" e distância 52,33m chega-se ao vértice P24 com coordenadas E=487.996,887 e N=8.374.566,389. Deste com azimute de 198°40'57" e distância 73,80m chega-se ao vértice P25 com coordenadas E=487.973,247 e N=8.374.496,477. Deste com azimute de 165°47'43" e distância 50,45m chega-se ao vértice P26 com coordenadas E=487.985,626 e N=8.374.447,573. Deste com azimute de 162°01'38" e distância 65,28m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. Área=11,8971ha.



DATUM SAD-69
 14°40'49,804389"S
 39°05'42,554908"W

E(X)=488.000

E(X)=488.250

N(Y)=8.375.000

N(Y)=8.374.750

N(Y)=8.374.500

001-Ledyclere Damásio Hora

002-Eduardo Damásio Hora

Plantação de cacau com área de 11,8971ha

004-José Evandro de Carvalho Menezes

QUADRO DE COORDENADAS

VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	139,81	277°15'26"	488.005,769	8.374.385,479
P2-P3	72,63	278°37'13"	487.867,084	8.374.403,140
P3-P4	38,14	278°37'12"	487.795,276	8.374.414,026
P4-P5	39,90	357°10'18"	487.757,569	8.374.419,742
P5-P6	30,05	357°10'18"	487.755,600	8.374.459,598
P6-P7	64,96	351°22'39"	487.754,117	8.374.489,613
P7-P8	112,14	352°54'53"	487.744,378	8.374.553,838
P8-P9	51,25	352°03'36"	487.730,5464	8.374.665,118
P9-P10	82,40	46°13'10"	487.723,467	8.374.715,876
P10-P11	5,28	332°23'08"	487.782,956	8.374.772,885
P11-P12	38,74	326°21'23"	487.780,511	8.374.777,559
P12-P13	15,74	324°08'27"	487.759,050	8.374.809,807
P13-P14	90,35	42°23'53"	487.749,830	8.374.822,563
P14-P15	71,25	38°00'35"	487.810,748	8.374.889,281
P15-P16	52,90	19°56'51"	487.854,623	8.374.945,419
P16-P17	166,15	117°56'40"	487.872,669	8.374.995,142
P17-P18	65,22	202°04'48"	488.019,449	8.374.917,280
P18-P19	70,99	213°45'08"	487.994,933	8.374.856,844
P19-P20	71,97	140°10'29"	487.955,489	8.374.797,817
P20-P21	53,00	292°05'05"	488.001,583	8.374.742,543
P21-P22	42,53	233°42'41"	487.952,476	8.374.762,468
P22-P23	136,84	158°55'55"	487.918,197	8.374.737,298
P23-P24	52,33	145°40'59"	487.967,387	8.374.609,607
P24-P25	73,80	198°40'57"	487.996,887	8.374.566,389
P25-P26	50,45	165°47'43"	487.973,247	8.374.496,477
P26-P1	65,28	162°01'38"	487.985,626	8.374.447,573

NOTAS

- LIMITES DO LOTE
- ÁREA ATINGIDA
- ÁREA DO PROJETO
- BENFEITORIAS REPRODUTIVAS
- MATA

REFERÊNCIAS

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:



R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA - CREA 70352/D

ÁREA DO TERRENO: 11,8971ha

ÁREA ATINGIDA: 11,8971ha

LOCAL E DATA:
 Ilhéus/BA - Out/2013

SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL

ILHÉUS/BA

AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES

DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 03

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Lúcia Maria Hora Feitosa e Outros

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda São Tiago

ESCALA:

1/2.500

FOLHA:

1/1

FORMATO:

A3

REV. 00

DATA

EXECUT.

VISTO

APROV.

IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS
PROPRIEDADE

Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
11,8971	11,8971	R\$ 6.467,11	R\$ 76.939,85

EDIFICAÇÕES

Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA				
Total					

BENFEITORIAS

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA					
Total						

PLANTAÇÕES

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total (R\$)
Caja	pés	1.500	R\$ 33.112,00
Jenipapo	pés	300	
Jaca	pés	100	
Banana	pés	8.000	
Laranjas D`água	pés	250	
Tangerina	pés	250	
Abiu	pés	3	

OBSERVAÇÕES

ANEXO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUCIA MARIA HORA FEITOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0230925480 SSP BA

CPF
308.940.005-78

DATA NASCIMENTO
09/09/1961

FILIAÇÃO
ANISIO MATOS DA HORA
LEDYCLERE DAMASIO HORA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 02004907425 VALIDADE 14/09/2016 1ª HABILITAÇÃO 03/08/1984

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Lucia Maria Hora Feitosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARACAJU, SE DATA EMISSÃO 20/09/2011

José Elson da Costa
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

52663148144
SE011566507

DETRAN - SE (SERGIPE)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
460675299

PROIBIDO PLASTIFICAR
460675299

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE

Bahia

COMARCA DE

Ilhéus

MUNICÍPIO DE

Ilhéus

DISTRITO DE

Ilhéus



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

DRA. RISOLETA LINS SILVA

Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais

Risoleta Lins Silva

OFICIAL

Ilhéus - Bahia

CASAMENTO N.º 177

75 v

Certifico que, a fls. lavrado do livro N.º B- 2 Auxiliar de Casamento, foi FEITOSA hoje, o assento do matrimônio de: SILVIO ROBERTO CERQUEIRA com LÚCIA MARIA DAMASIO HORA, contraído perante o M. Juiz Pe. João Borges e as testemunhas: Paulo Damasio Hora e Valdete Feitosa.

Ele, nascido em Coaraci - Ba. de setembro de 1957, aos nove de esta Cidade, profissão Agronomo, residente e domiciliado n. Juarez Feitosa, filho de Cerqueira Feitosa, natural de esta Cidade, residente e domiciliado n. Maria Lúcia de D. Cerqueira Feitosa, natural de esta Cidade, residente e domiciliada n. esta Cidade

Ela, nascida em Ilhéus - Ba. de setembro de 1961, aos nove de esta Cidade, profissão estudante, residente e domiciliada n. Anisio Matos da Hora, filha de Damasio Hora, natural de esta Cidade, residente e domiciliado n. Ledyclere de D. Ledyclere, natural de esta Cidade, residente e domiciliada n. esta Cidade

assinar-se: LÚCIA MARIA HORA FEITOSA, a qual passa a

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, N.os 1, 2 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Registro feito de acordo com a Lei em vigor, em data de: 09-03-85.

O referido é verdade e dou fé. Ilhéus 16 de Março de 19 85.



Handwritten signature of Risoleta Lins Silva, O Escrivão

SILVIO ROBERTO CERQUEIRA FEITOSA
RUA ITABAIANA 0820 / APART. 704 - SÃO JOSÉ
ARACAJU / SE CEP: 49015110 (AD-1)

Classe RESIDENCIAL TRIFÁSICO
Roteiro 12 - 1-160-1315
Medidor N3002904935

Referência: Fev. 2013
Emissão: 20/02/2013

ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA S.A.
Rua Manoel Apolinário Sales nº 1000 - Bairro
Aracaju/SE - CEP: 49040-140
CNPJ nº 07.740.888/0001-63 - Ins. Est. nº 067.436
Nota Fiscal nº Unidade de Energia nº 474.146
Código para Débito Automático 00000047209

1560 6000 6047 2800 9707 0000 1704 1569

3/4720-9

Fev / 2013

20/02/2013

21/03/2013

36130117515

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 15/02/2013 PAGAS
OBRIGADO:

Data	Leitura	Data	Leitura		Valor (R\$)
21/01/13	39937	20/02/13	40308	1	372,30
FORNECIMENTO DE ENERGIA					
372,30 28427					
IMPOSTOS E ENCARGOS					
PIS 1,80					
COFINS 7,43					
ICMS (Base de Cálculo R\$ 162,31 - Alíquota 27,00%) 43,82					

Jan/13	367
Dez/12	354
Nov/12	343
Out/12	367
Set/12	336
Ago/12	341
Jul/12	369
Jun/12	338
Mai/12	339
Abr/12	367
Mar/12	324
Fev/12	235

Média dos últimos meses
341 kWh

27/02/2013

R\$ 162,31

TOTAL OBRIGADO

DIC MENSAL	4,70
DIC TRIMESTRAL	9,40
DIC ANUAL	18,80
FI MENSAL	3,20
FI TRIMESTRAL	6,60
FI ANUAL	13,00
OMC	4,60
DIC R	12,22

0,00	MINIMAL	127
0,00	LIMITE INFERIOR	118
0,00	LIMITE SUPERIOR	193

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. de Energia DE	54,00	33,32
Compra de Energia	48,13	29,65
Serviço de Transformação	2,06	1,26
Impostos Setoriais	4,40	2,71
Impostos Diretos e Encargos	52,05	32,06
Outros Serviços	1,10	0,68
Total	162,31	100,00

Valor de Encargos do uso do Sistema de Distribuição
(Ref: 12/2012) R\$ 76,98

Redução Tarifária - Vigência 24/01/2013 - Resolução ANEEL nº 1.441 - Grupo B - 18,00%

SERGIPE

Roteiro 12 - 1-160-1315
Matrícula 4720-2013-02-E

27/02/2013

R\$ 162,31

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO BANCÁRIO OU
CONSIDERAR ESTANTE FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS QUEREREMOS DEBITAR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO - COMARCA DE ILHÉUS
Forum Epaminondas Barbert de Castro
Av. Oswaldo Cruz, s/n
Tel. - 45.650-000 - Ilhéus - Bahia



PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE ILHÉUS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, dada e passada a pedido da Casa Civil do Estado da Bahia na forma abaixo:

ELIETE SILVA CORCINO – Oficial Designada do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Comarca de Ilhéus, na forma da Lei,

C E R T I F I C A e dá fé que, após rever os livros e arquivo do Cartório a seu cargo, às fls.139 do livro 2-O de Registro Geral, foi matriculada sob nº **8.256** uma propriedade agrícola, denominada “**Conjunto São Tiago**”, situada no distrito de Aritaguá deste Município, formada pelas propriedades agrícolas denominada São **Tiago**, São Félix e Boa Vista, com uma de terras que mede trezentos e dez hectares, setenta e três ares e sete centiares, dos quais quarenta e três hectares, trinta e oito ares e setenta e oito centiares de terras próprias tituladas sob os números 15.690 e 15.691 e duzentas e sessenta e sete hectares, trinta e quatro ares e cinqüenta e nove centiares de terras do domínio do Estado, e que limita com bens de sucessores de João Gonçalves Bernardes, de Jorge Maron, de Anísio Matos da Hora, de Thomé Alves Pacheco, de Anísio Pereira da Silva, de sucessores de Arquino de tal, de sucessores de Paulo de tal, de Davino de tal, de Aquiles do Espírito Santo, de sucessores de Ananias Alexandre do Nascimento, de Agesilau Lemos, de Waldomiro de tal, de sucessores de Patrício Go mês, de Gabriel Belo de Jesus, com suas plantações e benfeitorias, cadastrada no INCRA sob o n.º 324.140.018.716-7 com área total de 323.0, área explorada 243.0, área explorável 321.0, módulo 46.1, n.º de módulos 6.69, fração mínima de parcelamento 20.0, em que é proprietário: ANÍSIO MATOS DA HORA, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF 003.123.635-91, na forma da transcrição feita às fls. 72 do livro 3-AQ de Transcrição das Transmissões sob o n.º de ordem 22.266. O referido é verdade. Ilhéus, 28 de janeiro de 1982. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 01**. Certifico e dou fé que a área de duzentas e sessenta e cinco hectares, noventa ares e quarenta e cinco centiares, parte do bem objeto desta matrícula, foi transmitida a ANÍSIO MATOS DA HORA, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF 003.123.635-91, que fica investido do direito de pleno domínio, pelo ESTADO DA BAHIA, na forma do título de domínio direto expedido pelo Instituto de Terras da Bahia – INTERBA sob o n.º 51.931 em

26/10/1981, pelo Dr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães- Governador do Estado. O referido é verdade. Ilhéus, 28 de janeiro de 1982. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 02.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca cedular de primeiro grau, na forma da cédula rural pignoratícia e hipotecária registrada às fls. 127 do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 2.890 em 18/01/1988. O referido é verdade. Ilhéus, 18 de janeiro de 1988. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 03.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca cedular de segundo grau, na forma do aditivo de re-ratificação à cédula rural pignoratícia registrada às fls. 061 do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 04/2.566, no valor de CR\$ 517.823,04, em que é credor BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento em 31/01/1988. O referido é verdade. Ilhéus, 25 de fevereiro de 1991. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 04.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca cedular de terceiro grau, na forma do aditivo de re-ratificação à cédula rural pignoratícia registrada às fls. 061 do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 04/2.565, no valor de CR\$ 463.458,20, em que é credor BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento em 31/01/1988. O referido é verdade. Ilhéus, 25 de fevereiro de 1991. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 05.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca cedular de quarto grau, na forma do aditivo de re-ratificação à cédula rural pignoratícia registrada às fls. 282/v do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 03/2.971, no valor de CR\$ 2.615,85, em que é credor BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento em 28/02/93. O referido é verdade. Ilhéus, 25 de fevereiro de 1991. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 06.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca cedular de quinto grau, na forma do aditivo de re-ratificação à cédula rural pignoratícia registrada às fls. 296 do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 01/3.438, no valor de CR\$ 2.109,63, em que é credor BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento em 28/02/1993. O referido é verdade. Ilhéus, 17 de abril de 1991. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 07.** Certifico e dou fé que a propriedade agrícola denominada "Boa Esperança", parte integrante do bem objeto desta matrícula, com uma área de terras próprias que mede quarenta e três hectares, trinta e oito ares e setenta e oito centiares tituladas sob os números 15.690 e 15.691, passa a pertencer a LEDA MARIA DAMÁSIO HORA DE OLIVEIRA, brasileira, casada com ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, do lar, domiciliada nesta Cidade, portadora do CIC CPF MF N.º 066.868.345-72, no valor de CZ\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil), na forma do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu ANÍSIO MATOS DA HORA, pela Sub-escrivã da primeira Vara Cível e Comercial desta Comarca, Rosângela Silva patrício, em 29/08/94, julgado por sentença pelo Bel. Cleber Roriz Ferreira- Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 28 de setembro de 1994. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 08.** Certifico e dou fé que quatro por cento do bem objeto desta matrícula passaram a pertencem a ANÍSIO

MATOS DA HORA FILHO, brasileiro, casado com MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS DA HORA, arquiteto, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF n.º 157.439.005-82, no valor de CZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), na forma do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu ANÍSIO MATOS DA HORA, pela Sub-escrivã da primeira Vara Cível e Comercial desta Comarca, Rosangela Silva patrício, em 29/08/94, julgado por sentença pelo Bel. Cleber Roriz Ferreira- Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 05 de outubro de 1994. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 09.** Certifico e dou fé que quatro por cento do bem objeto desta matrícula passaram a pertencem a LÚCIA MARIA HORA FEITOSA, brasileira, casada com SILVIO ROBERTO CERQUEIRA FEITOSA, do lar, domiciliado na cidade de Barreiras, portadora do CIC CPF MF 080.940.005-78, no valor de CZ\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), na forma do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu ANÍSIO MATOS DA HORA, pela Sub-escrivã da primeira Vara Cível e Comercial desta Comarca, Rosangela Silva patrício, em 29/08/94, julgado por sentença pelo Bel. Cleber Roriz Ferreira- Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 06 de outubro de 1994. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 10.** Certifico e dou fé que cinquenta e sete por cento do bem objeto desta matrícula passaram a pertencem a LEDYCLERE DAMÁSIO HORA, viúva, do lar, domiciliada nesta Cidade, portadora do CIC CPF MF n.º 003.123.635-91, no valor de CZ\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais), na forma do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu ANÍSIO MATOS DA HORA, pela Sub-escrivã da primeira Vara Cível e Comercial desta Comarca, Rosangela Silva patrício, em 29/08/94, julgado por sentença pelo Bel. Cleber Roriz Ferreira- Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 06 de outubro de 1994. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 11.** Certifico e dou fé que a metade de 15% do bem objeto desta matrícula passaram a pertencem a MANOEL FELIPE DA HORA NETO, brasileiro, casado com LÍGIA VERÔNICA GARCIA DA HORA, engenheiro, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF n.º 143.113.805-34, no valor de CZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), na forma do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu ANÍSIO MATOS DA HORA, pela Sub-escrivã da primeira Vara Cível e Comercial desta Comarca, Rosangela Silva patrício, em 29/08/94, julgado por sentença pelo Bel. Cleber Roriz Ferreira- Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 14 de outubro de 1994. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 12.** Certifico e dou fé que a metade de 15% do bem objeto desta matrícula passaram a pertencem a PLÍNIO ANTÔNIO DAMÁSIO DA HORA, brasileiro, casado com MARTHA PAIVA LINS HORA, engenheiro, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF n.º 186.115.325-20, no valor de CZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), na forma do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu ANÍSIO MATOS DA HORA, pela Sub-escrivã da primeira Vara Cível e Comercial desta Comarca, Rosangela Silva patrício, em 29/08/94, julgado por sentença pelo Bel.

Cleber Roriz Ferreira- Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 20 de outubro de 1994. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 13.** Certifico e dou fé que o vencimento da hipoteca de que trata o registro n.º 05 desta matrícula fica prorrogado para 23/12/94, na forma do aditivo de n.º 88/00231-4, averbado às fls. 283 do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 04/2.971. O referido é verdade. Ilhéus, 14 de fevereiro de 1995. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 14.** Certifico e dou fé que o vencimento da hipoteca de que trata o registro n.º 03 desta matrícula fica prorrogado para 23/12/94, na forma do aditivo de n.º 87/00143-8, averbado às fls. 283 do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 07/2.566. O referido é verdade. Ilhéus, 14 de fevereiro de 1995. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 15.** Certifico e dou fé que o vencimento da hipoteca de que trata o registro n.º 04 desta matrícula fica prorrogado para 23/12/94, na forma do aditivo de n.º 87/00142-X, averbado às fls. 283 do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 07/2.565. O referido é verdade. Ilhéus, 14 de fevereiro de 1995. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 16.** Certifico e dou fé que o vencimento da hipoteca de que trata o registro n.º 06 desta matrícula fica prorrogado para 23/12/94, na forma do aditivo de n.º 88/00232-8, averbado às fls. 05/v do livro 3-C de Registro Auxiliar sob o n.º 05/3.438. O referido é verdade. Ilhéus, 14 de fevereiro de 1995. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 17.** Certifico e dou fé que esta matrícula fica parcialmente cancelada, considerando que a propriedade agrícola de que trata o registro n.º 07 desta matrícula denominada "Boa Esperança", de propriedade de Leda Maria Damásio Hora Oliveira, passou a ter matrícula autônoma, às fls. 383 do livro 2-AK de Registro Geral sob o n.º 17.507, na forma do requerimento apresentado nesta data que fica arquivado neste cartório para os fins de direito. O referido é verdade. Ilhéus, 06 de setembro de 1995. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 18.** Certifico e dou fé a área de duzentas e sessenta e cinco hectares do bem objeto desta matrícula de que tratam os registros números 08, 09, 10, 11 e 12, foi dada em garantia de hipoteca por ANÍSIO MATOS DA HORA FILHO e por sua mulher MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS HORA, por LÚCIA MARIA HORA FEITOSA e por seu marido SILVIO ROBERTO CERQUEIRA FEITOSA, por LEDYCLERE DAMÁSIO HORA, por MANOEL FELIPE DA HORA NETO e por sua mulher LÍGIA VERÔNICA GARCIA DA HORA e por PLÍNIO ANTÔNIO DAMÁSIO HORA e por sua mulher MARTHA PAIVA LINS HORA, brasileiros, viúva a quinta e casados os demais, agricultores, domiciliados nesta Cidade, portadores dos CIC CPF MF números 147.439.005-82, 062.721.425-87, 308.940.005-78, 361.301.175-15, 003.123.635-91, 143.113.805-34, 475.990.065-91, 186.115.325-20 e 158.956.705-63, para garantia da parcela de R\$ 50.259,10, em que é credor BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0019/10 e devedor o espólio de ANÍSIO MATOS DA HORA, na forma da escritura pública de confissão e assunção de dívidas com garantia hipotecária e pignoratícia, lavrada nas notas da Tabela do 3º Ofício desta Comarca, pela Bub-Tabela designada, Maria das

Graças Ribeiro de Araújo, às fls. 138 a 140 do livro n.º 196 em 12/01/96. O referido é verdade. Ilhéus, 15 de janeiro de 1997. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 19.** Certifico e dou fé que do bem objeto desta matrícula a área de 4% da propriedade objeto desta escritura: área que limita-se por um lado com a estrada Beira Rio-Ilhéus-Samabaituba; por outro lado com a estrada Joanes-Aritaguá, conhecida com via Carobeira, até uma cerca de arame farpado, fazendo divisa com a herdeira Lúcia Maria por todo este lado cercado até as proximidades de um pé de "Jindiba", sendo este um marco de três. A partir desse marco, desce ao encontro da estrada Beira Rio-Ilhéus-Sambaituba, fazendo limite com Juraci Cardoso acompanhando uma cerca e do final desta cerca até a referida estrada, fazendo divisa com Francisco de tal (antes Sr. Arnaldo), fica pertencendo exclusivamente ANÍSIO MATOS DA HORA FILHO e a MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS HORA, brasileiros, casados um com o outro, ele arquiteto e ela professora, domiciliados nesta Cidade, inscritos no CPF/MF sob o n.º 157.439005-82 e 062.721.425-87, em consequência de divisão e extinção de condomínio, na forma da escritura pública de divisão e extinção de condomínio em imóvel rural, lavrada nas notas da Tabeliã do 3º Ofício desta Comarca, Bela. Maria Nivalda Neco Torquato, às fls. 109 a 111 do livro n.º 207 em 10/02/00. O referido é verdade. Ilhéus, 29 de fevereiro de 2001. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 20.** Certifico e dou fé que do bem objeto desta matrícula a área de 24% da propriedade agrícola com a denominação de Fazenda São Tiago, e corresponderá a uma área de pasto que faz divisa por um lado com trecho da estrada Joanes-Aritaguá, conhecida com via cachoeira, por outro lado com o herdeiro Anísio Matos da Hora Filho partindo de uma estaca de cerca, na beira da estrada e segue até um pé de Jindiba (marco três), fazendo ângulo a direita, sobe ao encontro de outro trecho da estrada Joanes Aritaguá, fazendo divisa com terras de Juracy Cardoso até o canto da mata (marco três) seguindo, fazendo divisa com a meeira Ledyclere Damásio Hora, beirando esta mata até a referida estrada, desse lado, a área limita-se com este segundo trecho da estrada Joanes-Aritaguá até um ponto depois de um cancela, onde fazendo um ângulo de noventa graus com a estrada retorna em direção ao trecho inicial da estrada Joanes-Aritaguá, fazendo divisa novamente com a meeira Ledyclere Damásio Hora, e depois segue, tendo como limite este primeiro trecho da estrada até o ponto inicial, além disso, uma área de cacau limitando-se pela frente com o ramal que liga a Carobeira com a fazenda Bom Gosto, por um lado com a propriedade de D. Dília, ao fundo com propriedade de José Davino e por outro lado com a propriedade de Eduardo Hora, fechando assim esta área de cacau; e ainda outra área de cacau, agora por outro lado direito do ramal que ligua a Carobeira com a fazenda Bom Gosto, limitand-se a frente com este ramal, pelo lado esquerdo com as terras de D. Dília até um piquet de três; ao fundo faz divisa com a meeira Ledyclere partindo-se deste último piquet até o encontro de outro piquet e fazendo divisa ainda com a meeira Ledyclere Hora e desde ao encontro do ramal já citado, fazendo divisa com a meeira até um piquet a três e segue agora fazendo divisa com Eduardo Hora, chegando ao ramal onde encontramos uma estaca próxima a uma boca de lobo, fica pertencendo exclusivamente a LÚCIA MARIA HORA

FEITOSA, brasileira, casada com SILVIO ROBERTO CERQUEIRA FEITOSA, do lar, domiciliado na cidade de Barreiras, portadora do CIC CPF MF 080.940.005-78, em consequencia de divisão e extinção de condomínio, na forma da escritura pública de divisão e extinção de condomínio em imóvel rural, lavrada nas notas da Tabeliã do 3º Ofício desta Comarca, Bela. Maria Nivalda Neco Torquato, às fls. 109 a 111 do livro n.º 207 em 10/02/00. O referido é verdade. Ilhéus, 29 de fevereiro de 2001. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 21.** Certifico e dou fé que do bem objeto desta matrícula, a área de 57%, fica pertencendo com exclusividade a LEDYCLERE DAMÁSIO HORA, viúva, do lar, domiciliada nesta Cidade, portadora do CIC CPF MF n.º 003.123.635-91, em consequencia da extinção de condomínio, na forma da escritura pública de divisão e extinção de condomínio em imóvel rural, lavrada nas notas da Tabeliã do 3º Ofício desta Comarca, Bela. Maria Nivalda Neco Torquato, às fls. 109 a 111 do livro n.º 207 em 10/02/00. O referido é verdade. Ilhéus, 29 de fevereiro de 2001. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 22.** Certifico e dou fé que do bem objeto desta matrícula, a área de 15% da propriedade frural que tem denominação genérica Fazenda São Tiago, situada no distrito de Aritaguá, cadastrada no INCRA sob o n.º 324.140.018716-7, área essa onde se encontra uma jazida de cascalho, limitando-se por um lado com a estrada Joanes-Arotaguá, conhecida como via Carobeira, e contornando toda a área, limita-se com terras da meeira Ledyclere Hora, saindo de um ponto próximo a uma boca-de-lobo onde se inicia uma cerca e contorna a área pelo lado de cima de um ramal em desusso, onde começa uma área de cacau da meeira, chegando novamente a referida estrada; uma área onde se encontra uma jazida de área, limitando-se por um lado com a estrada Joanes-Aritaguá, conhecida como via Carobeira, partindo de um ponto na beira dessa estrada onde se localiza uma pequena prêza, segue acompanhando uma cerca velha até um antigo ramal onde fazendo um ângulo à direita, segue até o centro de uma mata e agora fazendo um ângulo a esquerda vai ao encontro da estrada Joanes-Aritagura num ponto próximo a uma boca de lobo, fazendo divisa sempre com a viúva meeira; e ainda a área onde se encontra uma jazida de areia conhecida como sítio São João, limitando-se na frente com a estrada Joanes-Aritaguá conhecida como via Carobeira, por um lado, a partir de um piquet de cimento baixo da rede elétrica, ainda na beira da referida estrada que faz divisa com a meeira até um marco de três; nesse ponto passa a fazer divisa com a área do finado João Gonçalves, hoje de Silvio Feitosa, até outro marco de três (agora de pedra), fazendo divisa com Carlos de tal, Jorge Maron, e sobe beirando um caminho de pedestres até a estrada da Joanes-Aritaguá, fechando uma área, que fica pertencendo com exclusividade para cada um, a metade de 15% da área objeto para MANOEL FELIPE DA HORA NETO e PLÍNIO ANTÔNIO DAMÁSIO HORA, o primeiro casado com MARIZA FABIANA NASCIMENTO DE ARAÚJO DA HORA, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o n.º 143.113.805-34, o segundo casado com MARTHA PAIVA LINS DA HORA, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 186.115.325-20, todos domiciliados nesta Cidade, em consequencia de divisão e extinção de condomínio em imóvel rural, na forma da escritura lavrada nas notas

da Tabela do 3º Ofício desta Comarca, Bela. Maria Nivalda Neco Torquato, às fls. 109 a 111 do livro n.º 207 em 10/02/00. O referido é verdade. Ilhéus, 05 de agosto de 2002. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 23.** Certifico e dou fé que ANÍSIO MATOS DA HORA FILHO E OUTROS, retificaram e ratificaram o instrumento de crédito n.º 009670275, firmado em 16/07/1996, aditado em 27/06/2002, reconhecendo a condição de devedor da UNIÃO, da quantia de R\$ 70.809,41, permanecendo em garantia de hipoteca censual o bem objeto desta matrícula, na forma do aditivo de re-ratificação, datado de 29 de outubro de 2002, do qual fica cópia arquivada neste Cartório para os fins de direito. O referido é verdade. Ilhéus, 15 de junho de 2003. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Ainda Souza Coelho. **REGISTRO Nº 24.** Certifico e dou fé que o bem objeto de que trata o registro n.º 22 desta matrícula foi penhorado pela FAZENDA NACIONAL, em consequência da ação que move contra MANOEL FELIPE DA HORA NETO, no valor de R\$ 13.359,20, na forma do mandado de reforço de penhora n.º 939/2003, expedido pela Justiça Federal da Vara Única de Ilhéus, decorrente do processo de execução fiscal n.º 1995.1000747-1, e assinado pela Diretora de Secretaria Diana Maria Andrade de Oliveira, datado de 22 de setembro de 2003, do qual fica cópia arquivada neste Cartório para os fins de direito. O referido é verdade. Ilhéus, 15 de janeiro de 2004. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 25.** Certifico e dou fé que o bem objeto de que trata o registro n.º 22 desta matrícula, em que são adquirentes: MANOEL FELIPE DA HORA NETO e PLÍNIO ANTÔNIO DAMÁSIO HORA, fica indisponível até posterior determinação, por ordem da Bela. Karine Costa Carlos – Juíza de Direito contida no Ofício n.º 424/2007, decorrente da Execução Fiscal n.º 96.1000099-1, proposta pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL em face de PLÍNIO ANTÔNIO DAMÁSIO HORA, que fica arquivado neste cartório para os fins de direito. O referido é verdade. Ilhéus, 03 de outubro de 2007. O Oficial Designado: Carlos Frederico Lessa Midlej Filho. **REGISTRO Nº 26.** Certifico e dou fé que o bem objeto de que trata o registro n.º 21 desta matrícula foi penhorado pela 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus, através do Ofício n.º 568/2009 e Ofício n.º 314/2010, por ordem da Exma. Sra. Dra. Cristiane Menezes Borges Lima, em que é reclamante: MOACIR SANTANA DE FARIAS e reclamado: Espólio de Anízio Matos da Hora e Outros (03), do qual fica cópia arquivada neste Cartório para os fins de direito. Assistência Judiciária. O referido é verdade. Ilhéus, 09 de novembro de 2010. O Oficial: Carlos Frederico Lessa Midlej Filho. O referido é verdade. Ilhéus, 17 de janeiro de 2013. A oficial designada: Eliete Silva Corcino. *Eliete Silva Corcino*



Registro de Imóveis

ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE ILHÉUS

Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

Oficial do Registro da Primeira Circunscrição

Certifico que às fls. 119-v do livro nº 2-AM de Registro Geral, transportada das fls. 139 do livro 2-0 de Registro Geral, na matrícula feita sob número 8.256 da propriedade agrícola, denominada "Conjunto São Tiago", situada no distrito sede deste Município, com uma área de terras próprias que mede trezentos e dez hectares, setenta e três ares e trinta e sete centiares, titulada sob nºs 15.690, 15.691 e 51.931, foi feito o **REGISTRO Nº 20**. Certifico e dou fé que do bem objeto desta matrícula **a área de 24% da propriedade agrícola com a denominação de Fazenda São / Tiago**, e corresponderá a uma área de pasto que faz divisa por um lado com um trecho da estrada Joanes-Aritaguá, conhecida como / via Carebeira. Por outro lado com o herdeiro Anísio Matos da Hora Filho partindo de uma estaca de cerca, na beira desta estrada e segue até um pé de Jindiba (marco três), fazendo ângulo a direita, sob o encontro de outro trecho da estrada Joanes-Aritaguá, fazendo divisa com terras de Juracy Cardoso até o canto da mata (marco de três) seguindo, fazendo divisa com a meeira Ledyclere Damásio Hora, beirando esta mata até a referida estrada. / Desse lado, a área limita-se com este segundo trecho da estrada Joanes-Aritaguá até um ponto depois de uma cancela, onde fazendo um ângulo de noventa graus com a estrada retorna em direção ao / trecho inicial da estrada Joanes-Aritaguá, fazendo divisa novamente com a meeira Ledyclere Damásio Hora, e depois segue, tendo como limite este primeiro trecho da estrada até o ponto inicial. Além disso, uma área de cacau limitando-se pela frente com o ramal que liga a Carebeira com a fazenda Bom Gosto. Por um lado / com propriedade de D. Dília, ao fundo com propriedade de José Da Silva e por outro lado com proprietário Eduardo Hora, fechando assim esta área de cacau. E, ainda, outra área de cacau, agora por outro lado direito do ramal que liga a Carebeira com a fazenda / Bom Gosto, limitando-se a frente com este ramal, pelo lado esquerdo com terras de D. Dília até um piquet de três. Ao fundo / faz divisa com a meeira Ledyclere partindo deste último piquet / até o encontro de outro piquet e fazendo divisa ainda com a meeira Ledyclere Hora e desce ao encontro do ramal já citado, fazen-

fazendo divisa com a meeira até um piquet de três e segue agora fazendo divisa com Eduardo Hora, chegando ao ramal onde encontra-se uma estaca próxima a uma boca de lobo", fica pertencendo com exclusividade a LÚCIA MARIA HORA FEITOSA - brasileira, casada / com SILVIO ROBERTO CERQUEIRA FEITOSA - agricultora, domiciliada na Cidade de Barreiras, inscrita no CPF ME sob nº 308.940.005-78, em consequência de divisão e extinção de condomínio, na forma da escritura pública de divisão e extinção de condomínio em imóvel rural lavrada nas notas da Tabelião do 3º Ofício desta Comarca, Bela. Maria Nivalda Neco Torquato, às fls. 109 a 111 do / livro nº 207 em 10 de fevereiro de 2000. O referido é verdade. Ilhéus, 29 de novembro de 2001. O OFICIAL: _____

Muniz de Azevedo

Cartório de Notas
Estado da Bahia
Centro



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO EM IMÓVEL RURAL,
na forma abaixo: SAIBAN quantos esta virem que nos dez dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil(10.02.2000), nesta cidade e comarca de
Ilhéus, Estado da Bahia, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, perante
mim, Maria Nivalda Neco Borquato, tabeliã, compareceram partes entre si
justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgantes e reciproca-
mente outorgados: **LEDYCLERE DAMÁSIO HORA**, brasileira, maior, capaz, agr
cultora, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 1.482.718-SSP/BA
e inscrita no CPF/MF sob o nº 914.176.275-49, residente e domiciliada na
Avenida Soares Lopes, 1126, Centro, nesta cidade de Ilhéus, Estado da
Bahia; **ANISIO MATOS DA HORA** e sua esposa **MARIA DAS GLACAS CAMPOS HORA**,
brasileiros, casados entre si, ele arquiteto, portador da cédula de iden-
tidade RG nº 906.844-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.439.005-82
ela professora, portadora da cédula de identidade RG nº 900.359-SSP/BA
e inscrita no CPF/MF sob o nº 062.721.425-87, residentes e domiciliados
na Avenida Soares Lopes, 1126, Centro, nesta cidade de Ilhéus, Estado da
Bahia; **MANOEL FELIPE DA HORA NETO** e sua esposa **MARIZA FABIANA NASCIMENTO
DE ARAÚJO DA HORA**, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro mecâni-
co, portador da cédula de identidade RG nº 998.593-SSP/BA e inscrito no
CPF/MF sob o nº 143.113.805-34, ela do lar, portadora da cédula de iden-
tidade RG nº 06731066-SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 559.520.705-
15, residentes e domiciliados na Praça Florêncio Gomes, 490, Centro,
nesta cidade de Ilhéus, Estado da Bahia; **PLÍNIO ANTÔNIO DAMÁSIO HORA**,
e sua esposa **MARTHA PAIVA LINS HORA**, brasileiros, casados entre si, ele
engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 19.990-D-GRDA
e inscrito no CPF/MF sob o nº 186.115.325-20, ela professora, portadora
da cédula de identidade RG nº 1.136.695-85-SSP/BA e inscrita no CPF/MF
sob o nº 158.956.705-63, ele residente e domiciliado na Avenida Ubaitaba
500, Malhado, nesta cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, ela residente e
domiciliada na Av. Nova Esperança, Cond. Morada do Bosque, Bloco 06, apt
31, nesta cidade de Ilhéus, Estado da Bahia; e, **LÚCIA MARIA HORA FEITO-**
SA e seu marido **SILVIO ROBERTO CERQUEIRA FEITOSA**, brasileiros, casados
entre si, ele engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG
nº 01904170-56-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 361.301.175-15; ela
agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 02309254-80-SSP/BA
e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.940.005-78, residentes e domiciliados
na Rua Professor José Senbra, 420, Centro, na cidade de Barreiras, Esta-
do da Bahia, neste ato representados por sua bastante procuradora, a Sra
LILYVAL DOS DAMÁSIO HORA, já qualificada acima, habilitada pela pública
procuração lavrada nas notas do 2º Ofício da comarca de Barreiras- Es-
tado da Bahia, às fls. 007 do livro 55-P, em 10.02.2000, que se encontra
arquivada neste Cartório. Os presentes reconhecidos como os próprios por

Ledyclere Damásio Hora
Maria das Glacas Campos Hora
Manoel Felipe da Hora Neto
Mariza Fabiana Nascimento de Araújo da Hora
Plínio Antônio Damásio Hora
Martha Paiva Lins Hora
Lúcia Maria Hora Feitosa
Silvio Roberto Cerqueira Feitosa

min, tabeliã, à vista dos documentos de identidade apresentados, do que dou fé. Então, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, cada um a seu tempo e todos em consonância, da forma uniforme e sucessiva, me foi dito que constituíram-se senhores e legítimos possuidores, em mansa e pacífica posse, e em condomínio, livre de ônus e impostos, de uma área de terras que mede 265ha.90a.45ca. (duzentos e sessenta e cinco hectares, noventa ares e quarenta e cinco centiares) situada no distrito de Aritaçuá, neste município de Ilhéus, Estado da Bahia, com a denominação de "CONJUNTO DO JINGO", conforme título de domínio direto expedido pelo Estado da Bahia sob o nº 51.931 em 26 de outubro de 1981, transcrito no Cartório de Registro de Imóveis, 1ª Circunscrição, às fls. 139 do Livro 2-0 de Registro Geral sob o nº 8.256 em 28.01.1982, contendo plantações de cerca de cem mil cacauzeiros, a sede do imóvel com uma casa grande, usada pelos condôminos, 3 barcaças e um secador a lenha, asa de cocho para fermentação do cacau, 3 casas espalhadas e usadas para moradia de trabalhadores, um depósito de insumos, uma casa de farinha e outra para fabrico de dendê, uma armazém, uma pequena represa de concreto armado e outra de onde partem as tubulações de água até a sede, onde chega por gravidade, instalações elétricas, árvores frutíferas limitando-se o Conjunto não só com a divisa natural do Rio Almada, como com outros proprietários, ou seus sucessores, entre os quais João Gonçalves, Thomé Alves Pacheco, Anísio Silva, Sr. Arquimino, Sr. Paulo, Sr. Davino, Aguires do Espírito Santo, Ananias Alexandre do Nascimento, Argilau, Waldomiro, Patrício Gomes, Pedro Gomes Gabriel, Belo de Jesus e quem de direito, tendo adquirido dito Conjunto Agrícola, através do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu Anísio Matos da Hora, pela Sub-Escrivã da Primeira Vara Cível e Comercial desta comarca, Rosângela Silva Patrício, em 29.08.1994, julgado por sentença pelo Bel. Cléber Boriz Ferreira-Juiz de Direito, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, às fls. 282-V do livro 2-AB de Registro Geral, transportada das fls. 139 do livro 2-0 de Registro Geral, matrícula feita sob o nº 8.256, em 06.10.1994. Que eles outorgantes reciprocamente outorgados, não mais desejando manter o condomínio atualmente existente, resolvem pela presente e nos melhores termos de direito, extingui-lo pela seguinte maneira: 1) TENDO DIVISÓRIOS ENTRE D. LEYOLLA DOMÍCIO HOVA e os demais condôminos permanecerá ao condômino ANÍSIO MATOS DA HORA FILHO a seguinte área de propriedade objeto desta escritura: área que limita-se por um lado com a estrada Beira-Rio-Ilhéus-Sambaituba; por outro lado com a estrada Joanes-Aritaguá, conhecida como "Via Carobeira", até uma cerca de arame farpado, fazendo divida com a herdeira Lúcia Maria por todo este lado cercado até as proximidades de um pé de "Jindiba", sendo este um marco

Carteria de S. ...
Fórum ... de Castro
BA.



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 207
FL. 110

FOLHA
Nº 20

de três. A partir des e marco desce ao encontro da estrada Beira-rio Ilhéus-Lambaituba, f zendo limite com Juracy Cardoso acompanhando uma cerca e do final desta cerca até a referida estrada, fazendo divisa com Francisco de Sal(antes Sr. Aroldo); 2) - aos condôminos MANOEL FELIPE DA NOVA NETO e LINHO ANTONIO DAMÁSIO HORA, que permanecerão em condomínio possuindo cada um a metade de 15% da propriedade rural que tem denominação genérica da Fazenda São Tiago, situada no distrito de Aritaguá, cadastrada no INCRA sob o nº 324.140.018.716-7; área essa onde se encontra uma jazida de cascalho, limitando-se por um lado com a estrada Joanes-Aritaguá, conhecida como "Via Carobeira" e contornando toda a área, limita-se com terras da meeira Ledyclere Damásio Hora saindo de um ponto próximo e uma boca-de-lobo onde se inicia uma cerca e contorna a área pelo lado de cima de um ramal em desuso, onde começa uma pequena área de cacau da meeira, chegando novamente à referida estrada; uma área onde se encontra uma jazida de areia, limitando-se por um lado com a estrada Joanes-Aritaguá, conhecida como "Via Carobeira, partindo de um ponto na beira dessa estrada onde se localiza uma pequena prêsa, segue acompanhando uma cerca velha até um antigo ramal onde fazendo um ângulo à direita, segue até o canto de uma mata e agora fazendo um ângulo à esquerda vai ao encontro da estrada Joanes-Aritaguá, num ponto próximo à uma boca-de-lobo, fazendo divisa sempre com a meeira Ledyclere Damásio Hora; e, ainda, a área onde se encontra uma jazida de areia conhecida como Sítio São João, limitando-se na frente com a estrada Joanes-Aritaguá, conhecida como "Via Carobeira". Por um lado, a partir de um piquet de cimento abaixo da rede elétrica, ainda na beira da referida estrada que faz divisa com a meeira até um marco de três. Nesse ponto passa a fazer divisa com área do finado João Gonçalves, hoje de Silvio Feitosa, até outro marco de três(agora de pedra), fazendo divisa com Carlos de Sal, Jorge Marc, e sobe beirando um caminho de pedestres até a estrada de Joanes-Aritaguá, fechando a área. 3) ao condômino LÚCIA MARIA HORA FEITOSA pertencerá a área de 24% da propriedade agrícola com denominação de Fazenda São Tiago, e corresponderá a uma área de pasto que faz divisa por um lado com um trecho da estrada Joanes-Aritaguá conhecida como "via Carobeira". Por outro lado como o herdeiro Anísio Natos da Hora Filho partindo de uma estaca de cerca, na beira desta estrada e segue a cerca até um pé de "Jindiba"(marco de três), fazendo um ângulo à direita, sobe ao encontro de outro trecho da estrada Joanes-Aritaguá, fazendo divisa com terras de Juracy Cardoso até o canto da mata (marco de três) seguindo, fazendo divisa com a meeira Ledyclere Damásio Hora, beirando esta mata até a referida estrada. Desse lado, a área limita-se com este segundo trecho da estrada Joanes-Aritaguá até um ponto depois de uma cancela, onde fazendo um ângulo de noventa graus com a estrada retorna em direção ao trecho

Handwritten notes and signatures:
 F
 M
 B
 J. ...
 ...

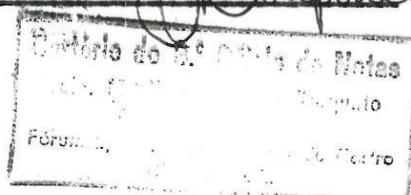
inicial da estrada Joanes-Aritaguá, fazendo divisa novamente com a meeira Ledyclere Damásio Hora, e depois segue, tendo como limite este primeiro trecho da estrada até o ponto inicial. Além disso, uma área de cacau limitando-se pela frente com a ramal que liga a Carobeira com a Fazenda Boa Vista. Por um lado com propriedade de D. Dília, ao fundo com propriedade de José Davino e por outro lado com proprietário Eduardo Hora, fechando assim esta área de cacau. 3) ainda, outra área de cacau, agora por outro lado direito do ramal que liga a Carobeira com a Fazenda Boa Vista, limitando-se a frente com este ramal, pelo lado esquerdo com terras de D. Dília até um piquet de três. Ao fundo faz divisa com a meeira Ledyclere partindo deste último piquet até o encontro de outro piquet e fazendo divisa ainda com a meeira Ledyclere Damásio Hora e desce ao encontro do ramal já citado, fazendo divisa com a meeira até um piquet de três e segue agora fazendo divisa com Eduardo Hora, chegando ao ramal onde encontramos uma estaca próximo a uma boca-de-lobo; 4) à condômina LEDYCLERE DAMÁSIO HORA pertencerá a área de 57% do imóvel já descrito, limitando-se com os demais condôminos, área essa já descrita no decorrer desta divisão e extinção de condomínio. Que assim extinto o condomínio que até então exerciam e existia, eles contratantes transmitem entre si todo o domínio, direito e ação que tinham sobre os ditos imóveis, e se investem na posse dos mesmos, por força deste instrumento e da cláusula "constituti", obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer esta escritura de extinção de condomínio, sempre boa, firme e valiosa a todo tempo respondendo ainda pela evicção de direito. Pelos outor antes reciprocamente outorgados ainda foi dito que aceitam esta escritura como aqui se contém. ... de como assim o disseram e se pediram e ta escritura a qual lhes foi lavrada em minhas notas e foi lida perante as partes que por acharem-na em tudo conforme assinam. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei nº 6.952-81 que acrescentou o §5º do artigo 1.074 do Código Civil Brasileiro. Eu, D. Damásio, tabelião que datilografei, subscrevo e assino em público e raso. EM TEMPO: o nome do outorgante reciprocamente outorgado é ANÍSIO RAFAEL DA MORA FILHO. Dou fé. Além disso o CPF correto, digo, o RG correto de FÁBIO FELIPE DA MORA NETO é 998.595-SSP/BA. Dou fé.

Ilhéus (Ba.), 10 de fevereiro de 2000

DE: ANÍSIO RAFAEL DA MORA FILHO

D. DAMÁSIO

Ledyclere Damásio Hora
LEDYCLERE DAMÁSIO HORA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Darf

01 Nome/Telefone
LUCIA MARIA HORA FEITOSA
(79) 32220135

Nome / Área do Imóvel Rural
FAZENDA TRES IRMAS
63,8 ha

Observação:
ITR - QUOTA ÚNICA
Se pagamento após o vencimento, para cálculo dos acréscimos legais acesse
www.receita.fazenda.gov.br/Pagamentos/SicalcWebNovo.htm

02	Período de Apuração	01/01/2012
03	Número CPF ou CNPJ	308.940.005-78
04	Código da Receita	1070
05	Número de Referência	5.990.128-4
06	Data de Vencimento	28/09/2012
07	Valor do Principal	10,00
08	Valor da Multa	
09	Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
10	Valor Total	
11	Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

FOLHA
Nº 25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Darf

01 Nome/Telefone
LUCIA MARIA HORA FEITOSA
(79) 32220135

Nome / Área do Imóvel Rural
FAZENDA TRES IRMAS
63,8 ha

Observação:
ITR - QUOTA ÚNICA
Se pagamento após o vencimento, para cálculo dos acréscimos legais acesse
www.receita.fazenda.gov.br/Pagamentos/SicalcWebNovo.htm

02	Período de Apuração	01/01/2012
03	Número CPF ou CNPJ	308.940.005-78
04	Código da Receita	1070
05	Número de Referência	5.990.128-4
06	Data de Vencimento	28/09/2012
07	Valor do Principal	10,00
08	Valor da Multa	
09	Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
10	Valor Total	
11	Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

28/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:53:04
336173734 0055

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SILVIO ROBERTO C FEITOSA*
AGENCIA: 3361-8 CONTA: 33.047-7

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3361 - AGENCIA SAO JOSE SE
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 28/09/2012
PERÍODO DE APURACAO 01/01/2012
NUMERO DO CPF 308.940.005 78
CODIGO DA RECEITA 1070
NUMERO DE REFERENCIA 59.901.284
DATA DO VENCIMENTO 28/09/2012

RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 10,00
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 10,00

NR. AUTENTICACAO 9.149.F71.181.D36.33B

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
Darf

01 Nome/Telefone
 LUCIA MARIA HORA FEITOSA
 (79) 32220135

Nome / Área do Imóvel Rural
 FAZENDA TRES IRMAS
 63,8 ha

Observação:
 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
 Quota Única
 Valores em Reais

02 Período de Apuração	01/01/2011
03 Número CPF ou CNPJ	308.940.005-78
04 Código da Receita	1070
05 Número de Referência	5.990.128-4
06 Data de Vencimento	30/09/2011
07 Valor do Principal	10,00
08 Valor da Multa	
09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
10 Valor Total	
11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
Darf

01 Nome/Telefone
 LUCIA MARIA HORA FEITOSA
 (79) 32220135

Nome / Área do Imóvel Rural
 FAZENDA TRES IRMAS
 63,8 ha

Observação:
 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
 Quota Única
 Valores em Reais

02 Período de Apuração	01/01/2011
03 Número CPF ou CNPJ	308.940.005-78
04 Código da Receita	1070
05 Número de Referência	5.990.128-4
06 Data de Vencimento	30/09/2011
07 Valor do Principal	10,00
08 Valor da Multa	
09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
10 Valor Total	
11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

19/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 09:11:42
 336173734 0059
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SILVIO ROBERTO C FEITOSA*
 AGENCIA: 3361-8 CONTA: 33.047-7

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 3361 - AGENCIA SAO JOSE SE
 CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/09/2011
 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/01/2011
 NÚMERO DO CPF 301.301.175 15
 CODIGO DA RECEITA 1070
 NÚMERO DE REFERENCIA 59.901.204
 DATA DO VENCIMENTO 30/09/2011

RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL 10,00
 VALOR DO PRINCIPAL 10,00
 VALOR DA MULTA
 VALOR DOS JUROS
 VALOR TOTAL 10,00

NR.AUTENTICACAO 1.370.DDF.F45.1E4.C74

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

Veja as informações no verso deste comprovante.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais**Darf**

FOLHA

Nº 27

01 Nome/Telefone LUCIA MARIA HORA FEITOSA (79) 32220135	02 Período de Apuração	01/01/2010
	03 Número CPF ou CNPJ	308.940.005-78
Nome / Área do Imóvel Rural FAZENDA TRES IRMAS 63,8 ha	04 Código da Receita	1070
	05 Número de Referência	5.990.128-4
Observação: Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural Quota Única Valores em Reais	06 Data de Vencimento	30/09/2010
	07 Valor do Principal	10,00
	08 Valor da Multa	
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
	10 Valor Total	
	11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais**Darf**

01 Nome/Telefone LUCIA MARIA HORA FEITOSA (79) 32220135	02 Período de Apuração	01/01/2010
	03 Número CPF ou CNPJ	308.940.005-78
Nome / Área do Imóvel Rural FAZENDA TRES IRMAS 63,8 ha	04 Código da Receita	1070
	05 Número de Referência	5.990.128-4
Observação: Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural Quota Única Valores em Reais	06 Data de Vencimento	30/09/2010
	07 Valor do Principal	10,00
	08 Valor da Multa	
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
	10 Valor Total	
	11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

20/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:14:06
336173734 0109

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SILVIO ROBERTO C FEITOSA*
AGÊNCIA: 3361-8 CONTA: 33.047-7 SEAGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3361 - AGENCIA SAO JOSE SECODIGO DE BARRAS
DATA DO PAGAMENTO 20/09/2010
PERÍODO DE APURACAO 01/01/2010
NUMERO DO CPF 308.940.005 78
CODIGO DA RECEITA 1070
NUMERO DE REFERENCIA 59.901.284
DATA DO VENCIMENTO 30/09/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADAPERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 10,00
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 10,00

NR.AUTENTICACAO F.499,BED,FD,FB57,AAD

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006